



PARECER TÉCNICO GESAN Nº 358/2009

AValiação de Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Município

Empreendedor: Prefeitura Municipal de Japonvar	
Endereço: Av. Belo Horizonte s/nº, Centro, CEP: 39.335-000	
Empreendimento: Depósito de lixo	Município: Japonvar
Atividade: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.	
Data da Assinatura: 25-11-2008	Data da Vistoria: 15-10-2009
Relatório de Vistoria FIP nº: 12078/2008	
Técnico Responsável pela vistoria: Jônathas Malaguth Costa 118052/LP	
Processo Administrativo: 12059/2005/001/2005	Auto de Infração nº: 15130/2005

RELATÓRIO

Em razão da aplicação de multa no valor de **R\$ 10.641,00** devido ao descumprimento da Deliberação Normativa COPAM 52/2001 quanto a adoção de medidas mínimas para manutenção ambiental de áreas de disposição final de resíduos sólidos urbanos, o município Japonvar assinou Termo de Ajustamento de Conduta com o órgão ambiental estadual.

Durante a realização da vistoria para verificação do cumprimento das medidas adotadas para finalização da degradação ambiental causada pelo lançamento de resíduos sem critério técnico (lixo exposto, queima e ainda, ausência de sistema de drenagem), foi constatado que o município **não adotou** as medidas que solucionariam a degradação, uma vez que era feito recobrimento apenas uma vez por semana, não havia placa de identificação e restrição de acesso, nem portão de acesso e não havia drenagem pluvial.

O município **não apresentou** para comprovação do cumprimento do TAC nenhum dos documentos listados na cláusula segunda do referido termo.

CONCLUSÃO

A conclusão da análise técnica em relação ao Termo de Ajustamento de Conduta é de que o TAC **não foi cumprido** pelo município, pois o município continua causando degradação na forma de disposição dos resíduos sólidos urbanos.

Recomendamos o encaminhamento do processo à Procuradoria para análise e providências.

Gerência de Saneamento - GESAN		Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental - DQGA	
Autor: Rodolfo Carvalho Salgado Penido	Gerente: Francisco Pinto da Fonseca	Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti	
Assinatura: Data: 13/11/09 <i>RHP</i>	Assinatura: Data: 13/11/09 <i>[Signature]</i>	Assinatura: Data: 18/11/09 <i>Z. Torquetti</i>	